501 420 L 19

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11460

CANELA, 28 de outubro - de 1999 | FLS. 1 | MATRICULA 11460

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO de terras denominada ÁREA 16, sem edificação, com a área de 377,00m2, situada nesta cidade, zona urbana e com as seguintes dimensões e confrontações: frente ao sul, onde mede 30,00m de extensão, confronta com o alinhamento da rua RODOLFO SCHLIEPER, lado dos números ímpares, fazendo esquina com a rua ERNESTO URBANI, lado dos números pares, outra frente a leste, onde mede 16,80m confronta com o alinhamento da rua ERNESTO URBANI, lado dos números pares, por um lado ao norte, onde mede 30,00m de extensão confronta com propriedade de Guarany Schmitt e pelo outro lado a oeste, na extensão de 9,00m, confronta com propriedade do Município de Canela. Quarteirão: Ruas Rodolfo Schlieper, Danton Corrêa da Silva, Melvin Jones e Ernesto Urbani.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANELA, CGC/MF 88585518/0001-85, com sede nesta cidade, na rua Dona Carlinda, 455.
REGISTRO ANTERIOR: 9708, livro 3-Q, fl.10 de 13.12.1973 desta Serventia.
Registradora: [illegible] R$ 4,70

Av-1-11460 de 27 de abril de 2000 Prot.23865
Procede-se esta averbação nos termos do Mandado, expedido pelo Juízo desta Comarca, assinado pelo Doutor Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito em 26.04.2000, para constar que o imóvel desta matrícula não poderá ser registrado ou averbado qualquer transação, referente ao todo maior que compõem a chamada "área de conversão", do qual o imóvel acima faz parte.
Registradora: [illegible]

~~Av-2-11460 de 04 de maio de 2018.~~
Procede-se esta averbação em cumprimento ao ofício nº 1173/2008, datado de 10/06/2008, recebido em 29/03/2018, expedido pela Vara Judicial desta Comarca, extraída do processo nº 041/1.02.0002890-7, assinado pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito daquela Vara, para cancelar o Av-1, desta matrícula.
PROTOCOLO: 50288, de 03/05/2018.
REGISTRADORA SUBSTITUTA: [illegible] R$ 38,75.
Selo: 0093.01.1800002.08313 - R$ 1,40; 0093.04.1700003.00928 - R$ 3,30

EXEMPLAR CONSULTIVO
PROIBIDO COMO CERTIDÃO
SEM VALOR. R$ 1,60

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: PREFEITURA RS - CPF/CNPJ: ***.855.180-** DATA: 03/09/2025 08:19:03 - VALOR: R$ 21,60